

Portaria nº375/2013
De 04/12/2013

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
LIGIANE MARIA SPEROTTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO portaria 170/2013 de 03/06/2013 que concedeu 20 dias de férias a servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias sobre dois períodos aquisitivos a Servidora Pública Municipal **LIGIANE MARIA SPEROTTO cód. 233** para um período de 10 dias, de 06 de janeiro a 15 de janeiro e de 20 dias de 16 de janeiro 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias correspondente a 10 dias compreende de 04 de abril de 2012 a 03 de abril de 2013 e 20 dias do período de 04 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos